

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

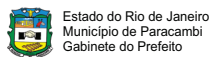


Ano VII

Paracambi, terça-feira, 14 de abril de 2026

Edição 1904

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.336, DE 10 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.083,20 (Vinte e três mil, oitenta e três reais e vinte centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2686/2026.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

**ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### ANEXO

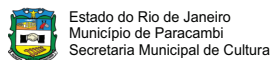
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
770	14.01.15.451.0017.2365	3.3.90.30	1.501.0100	23.083,20	-0-
1054	31.01.27.812.0134.1208	4.4.90.51	1.501.0100	-0-	23.083,20
<b>TOTAL</b>				<b>23.083,20</b>	<b>23.083,20</b>

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

**ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT Nº 013/2026 =

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

**Art. 1º** Fica substituído o servidor Guilherme Silva Cortes, matrícula nº 15.401,

pelo servidor João Victor Costa Mendes, matrícula nº 16.220, no encargo de Membro da Comissão de Fiscalização dos seguintes contratos:

• Contratos nº 040/2025 e 059/2025 – Processo nº 1088/2025: Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

• Contrato nº 159/2025 – Processo nº 4366/2025: Objeto – Aquisição de galão de água mineral (20L), para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

• Contrato nº 21/2026 – Processo nº 362/2026, decorrente da adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Pregão Eletrônico 90005/2025 das Secretarias de Governo, Cultura, Turismo e Educação da Prefeitura Municipal de Queimados: Objeto – Contratação de serviços comuns de realização de eventos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** A composição atual da Comissão de Fiscalização de Contratos passa a ser:

I – Nilton Carvalho Braga – Presidente – Mat. 1.595/2022

II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635

III – João Victor Costa Mendes – Membro – Mat. 16.220

**Art. 3º** Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 09 de abril de 2026.

**HELOÍSA HELENA CÂNDIDO GOMES**  
Secretária Municipal de Cultura  
Mat. 16.071



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação



PORTARIA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria N. 273/2026,

= RESOLVE =

**Art. 1º** DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 572/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED OUTDOOR, observando as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação:

• ALEF DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente (Assessor de Imprensa – Matrícula 15.696);  
• JOAO GABRIEL MARTINS DOS REIS – Membro (Coordenador – Matrícula 15.866);  
• BRUNO GOMES ALVES – Membro (Assessor - Matrícula 15.862).

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 13 de abril de 2026.

**LYS REZENDE NETO**  
Secretária Municipal Interina de Juventude e Comunicação  
Mat. 15.665

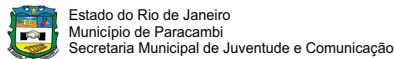


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL



**PORTARIA Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO,**  
 no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria N. 273/2026,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 512/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REDE DE TV E DE CANAIS DIGITAIS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, observando as normas gerais da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação:

- ALEF DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente (Assessor de Imprensa – Matrícula 15.696);
- JOAO GABRIEL MARTINS DOS REIS – Membro (Coordenador – Matrícula 15.866);
- ELIZABETH GOMES MENDES – Membro (Subsecretária Municipal de Comunicação - Matrícula 15.762).

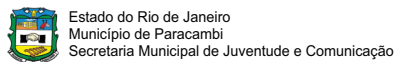
**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 13 de abril de 2026.

**LYS REZENDE NETO**

Secretária Municipal Interina de Juventude e Comunicação  
 Mat. 15.665



**PORTARIA Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO,**  
 no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria N. 273/2026,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 6786/20265, ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, observando as normas gerais da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação:

- ALEF DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente (Assessor de Imprensa – Matrícula 15.696);
- JOAO GABRIEL MARTINS DOS REIS – Membro (Coordenador – Matrícula 15.866);
- RENAN NEIVA CHEVALIER – Membro (Assessor Executivo Para Políticas Públicas - Matrícula 15.694).

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 13 de abril de 2026.

**LYS REZENDE NETO**

Secretária Municipal Interina de Juventude e Comunicação  
 Mat. 15.665

**27º CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME**

A Secretária de Educação do município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais nos termos de Lei 1.278/2017, considerando o Decreto Municipal 6.031 de 02 de julho de 2025, portaria nº 12, de 02 de julho de 2025, o resultado preliminar publicado na Edição Extra do D.O.E Nº 1654, de 18/07/2025

e o resultado final publicado no D.O.E Nº 1662 de 25 de julho de 2025 – CONVOCA os aprovados abaixo conforme ANEXO I com cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- comprovante de residência e telefones atualizados;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovação de quitação eleitoral atualizados;
- PIS/PASEP, quando for o caso;
- Certificado de Serviço Militar, quando for o caso;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- CREF Ativo, quando for o caso;
- Diploma ou documento equivalente;
- Cópia da última declaração de imposto de renda ou declaração de isento;

**ANEXO I**

DATA: 16/04/2026 – 09H

SME: RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, S/N – CENTRO – PARACAMBI/RJ

**PROFESSOR – A LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS	Nº INSC.	CARGO	NOME
17	213	PROFESSOR – A LÍNGUA PORTUGUESA	LUCIENE VOLOTÃO BARBOZA
18	410	PROFESSOR – A LÍNGUA PORTUGUESA	SABRINA VIEIRA DA COSTA

**PROFESSOR – MEDIADOR**

CLASS	Nº INSC.	CARGO	NOME
171	640	PROFESSOR – MEDIADOR	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA

**GALILEU RAMALHO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº1867/2026  
 DISPENSANº 011/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 011/2026, oriundo do PROCESSO Nº1867/2026 no valor de R\$ 11.830,16 (Onze mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos ) em favor de PRISMA TURISMO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 22.132.420/0001-64, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E TRANSLADO TERRESTRE, VINCULADOS A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

Paracambi, 10 de abril de 2026.

**GALILEU RAMALHO JUNIOR**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2032/2025  
 CONTRATO: 026/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Y&F Administração e Bens Próprios LTDA

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida dos Operários nº171 salas 102,104, segundo andar (salas 201 a 2011) e terceiro andar (salas 301 a 308) Centro – Paracambi/RJ CEP: 26.600-000 com Área total estimada de 641m2, com 30 salas com a finalidade da instalação das Secretarias Municipais e recém-criadas no início da nova Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Paracambi no período de 12 meses.

VALOR: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO